

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

27 DE ABRIL DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 383



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Atos Administrativos	22
Decisões	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Classificação	22
Cronograma	23

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.329, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de bens inservíveis do patrimônio municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão de Avaliação de bens inservíveis do patrimônio municipal, criada pelo Decreto nº 3.306, de 18 de fevereiro de 2021, passa a ser composta com os seguintes membros:

- I – Redcliff Sierra dos Santos - RG: 17.367.396 (Presidente);
- II – Pedro Luiz Mingoti – RG: 19.367.514-6;
- III – Joamir Aparecido dos Santos - RG: 24.944.327-2;
- IV – Joaquim Freitas da Silva - RG: 22.205.503-0;
- V – Valdir Donizetti Betelli - RG: 7.777.586-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 07 de abril de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.335, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Regulamenta a Lei nº 2.073, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre a ordenação dos elementos publicitários em espaços públicos do município de Itupeva, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.192, de 1º de setembro

de 2020, acrescentou parágrafos ao artigo 5º da Lei nº 2.073, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 5º da Lei nº 2.073 extinguiu a proibição da colocação de anúncios publicitários nos campos de futebol e ginásios de esporte do município;

CONSIDERANDO que não há, ainda, procedimento legal estabelecido para a efetiva utilização da referida lei, quer seja, a exploração publicitária que esta anuiu, fazendo-se necessária a sua regulamentação;

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, responsável administrativa pelas praças esportivas contempladas pela presente lei, exercerá a gestão operacional da cessão dos espaços para a exploração publicitária ora permitida, ficando o gerenciamento financeiro da mesma a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º A cessão dos espaços se dará por meio de Chamamento Público, o qual selecionará as pessoas jurídicas interessadas e, ainda, disciplinará, por meio de regulamento próprio, o padrão das peças publicitárias, bem como a quantidade de espaços a serem disponibilizados em cada praça esportiva, sua dimensão, localização, valor e vigência da locação, dentre outras disposições, sendo instruído, no que couber, pelo Código Tributário Municipal.

Art. 3º Poderão efetuar publicidade, nos termos da lei, apenas pessoas jurídicas, sendo que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer disponibilizará meramente o espaço para a referida cessão, cabendo à pessoa jurídica a responsabilidade pela confecção da peça publicitária, nos padrões estabelecidos pela municipalidade, e, ainda, sua instalação, manutenção e retirada quando do término do período de cessão.

Parágrafo único. Além do valor referente à cessão, incidirá também sobre esta o devido recolhimento de taxa para publicidade junto ao Setor de Tributos da Prefeitura de Itupeva.

Decreto nº 3.335/2021 02

Art. 4º Os valores aludidos no §3º do artigo 5º da lei em questão poderão ser recebidos em espécie e depositados em conta específica ou, ainda, na forma de patrocínio, por meio do fornecimento de bens ou serviços, a critério da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor correspondente à cessão pretendida.

Parágrafo único. Ficarão isentas da taxa de cessão para publicidade as pessoas jurídicas que patrocinarem projetos ou outras ações de natureza continuada desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, naquele exercício, sendo concedido espaço com dimensão e valor proporcional ao investimento do patrocínio.

Art. 5º A destinação dos valores e patrocínios recebidos em função da presente lei deverá ser, exclusivamente, em ações das áreas de esporte e lazer da comunidade itupevense.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 22 de abril de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 5.981, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Transfere o servidor RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 15.123.277-5 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 4849/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de abril dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.951, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Trânsito Municipal e dá outras providências.

O Responsável pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente de Itupeva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ditadas e regulamentadas pelo Decreto de nº 3.323, de 26 de março de 2021 e na qualidade de Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local:

CONSIDERANDO que a Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997, instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que com o advento do referido Código, os Municípios passaram a integrar o S.N.T. – Sistema Nacional de Trânsito, com competências estabelecidas particularmente em seu artigo 24;

CONSIDERANDO que no município de Itupeva, a Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local detém a competência para nomear os seus agentes de trânsito, dentro do que preceitua a definição de “Agente da Autoridade de Trânsito”, contida no parágrafo 4º, do artigo 280 do referido Código, onde o Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, ou ainda, policial militar designado pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência;

O Senhor Secretário Municipal o Sr. Redcliff Sierra dos Santos, Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear Agente da Autoridade Máxima de Trânsito Municipal.

Artigo 1º - Ficam nomeados como Agente da Autoridade Máxima de Trânsito Local, para agir com as competências inerentes à função, por ora por mim delegadas, a agente de trânsito abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Altamirando Santos	Fiscal de Trânsito
Claudenice Soares dos Santos	Fiscal de Trânsito
Edivan Ferreira Viana	Fiscal de Trânsito
Emerson José Alves dos Santos	Fiscal de Trânsito
Fábio Torres Silva	Fiscal de Trânsito
Jucelio José da Rocha	Fiscal de Trânsito
Marcelo Pereira da Silva	Fiscal de Trânsito
Rosa Maria de Moraes	Fiscal de Trânsito
Valderes Alves dos Anjos	Fiscal de Trânsito
Walcea do Nascimento Moraes	Fiscal de Trânsito
David Barbosa Marques	Fiscal de Trânsito

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.725, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Concede a Tiago Nikolas Santana da Silva Sousa o cargo Agente de Infraestrutura - Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Adicional de Periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a TIAGO NIKOLAS SANTANA DA SILVA SOUSA, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura - Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Adicional de Periculosidade, correspondente à 30% (trinta por cento) sobre seu salário, de acordo com art. 193 da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de abril de 2020, esse Adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do funcionário, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 4935/2020 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.748, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Cessa a concessão dos 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, da portaria nº 4.164, de 12 de fevereiro de 2020, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral para a servidora DANIELE JULIA NASCIMENTO MARTI, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 08 de março de 2021, a concessão dos 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, da portaria nº 4.164, de 12 de fevereiro de 2020, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para a servidora DANIELE JULIA NASCIMENTO MARTI, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, a partir de 08

de março de 2021, conforme processo administrativo nº 3701/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.749, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Transfere a servidora DANIELE JULIA NASCIMENTO MARTI, lotada na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora DANIELE JULIA NASCIMENTO MARTI, RG 24.690.615-7 SSP/SP, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 3701/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de março dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.750, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Cessa os efeitos da portaria nº 2.530, de 22 de maio de 2018, que designou a servidora, MARIA DAS DORES FERREIRA, como Assistente Técnico

Pedagógico (ATP).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da portaria nº 2.530, de 22 de maio de 2018, que designou a servidora, MARIA DAS DORES FERREIRA, a ocupar o cargo de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2170/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.766, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Transfere o servidor ALEANDRO RICARDO LUCIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor ALEANDRO RICARDO LUCIO, RG nº 29.980.904-3 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Educação para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 3455/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Pintor ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.767, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Transfere o servidor GEORGE DOS SANTOS CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor GEORGE DOS SANTOS CARVALHO, RG 54.904.375-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 3455/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.768, DE 19 DE MARÇO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Ensino Fundamental, conforme Edital nº 06/2021 e Processo Administrativo nº 4119/2020, classificada na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ANDREA MARIA SILVA JACULE, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.800, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Nomeia a servidora MARIA DAS DORES FERREIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para exercer a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de fevereiro de 2021, a servidora pública MARIA DAS DORES FERREIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para exercer a função de confiança de Gestor Escolar, F 05 (cinco), lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2170/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.809, DE 29 DE MARÇO DE 2021

EXONERA a pedido MÉRCIA SIQUEIRA SILVA, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 26 de março de 2021, a servidora MÉRCIA SIQUEIRA SILVA, RG nº 57.095.021-1 SSP/SP, CPF 095.803.984-45, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.810, DE 29 DE MARÇO DE 2021

EXONERA a pedido ALESSANDRA CRISTINA MARQUES ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido ALESSANDRA CRISTINA MARQUES, RG nº 33.667.134-9 SSP/SP, CPF 303.579.128-70, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 19 de março de 2021.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove

dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.813, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Transfere a servidora LETICIA FERNANDA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora LETICIA FERNANDA DO NASCIMENTO, RG 51.148.752-3 SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 3840/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Assessor de Unidade, ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.941, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Nomeia ANELSO JOAQUIM PAIXÃO JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, ANELSO JOAQUIM PAIXÃO JUNIOR, RG nº 16.369.392 SSP/SP, CPF 068.610.148-00,

para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-05 (cinco) constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 24 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.944, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Transfere a servidora LIDIANI BARROS DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora LIDIANI BARROS DOS SANTOS, RG nº 24.860.948-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 4199/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Chefe de Divisão, ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.946, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Cessa os efeitos da portaria nº 5.726, de 08 de março de 2021, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Fátima Elaine de Oliveira.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado a partir de 08 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 5.726, de 08 de março de 2021, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora FÁTIMA ELAINE DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo certo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme processo administrativo nº 3130/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.947, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Concede a servidora ANDREIA DE CAMARGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação especial de 40% (quarenta por cento), de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentadas.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ANDREIA DE CAMARGO, RG nº 27.452.2652, CPF 205.030.358-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40% (quarenta por cento), de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, de acordo com a LC 387 e LC 389, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 3454/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do

mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.948, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Concede a Flávio Pereira Gomes exercendo o cargo Médico -Radiologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Adicional de Periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a FLÁVIO PEREIRA GOMES, exercendo o cargo de Médico - Radiologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Adicional de Periculosidade, correspondente à 30% (trinta por cento) sobre seu salário, de acordo com art. 193 da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 09 de outubro de 2020, esse Adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 17048/2020 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.949, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros para planejar, organizar, realizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do 12º Salão de Artes Plásticas de Itupeva – Edição 2021.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990.

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial de 03 (três) membros para planejar, organizar, realizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do 12º Salão de Artes Plásticas de Itupeva – Edição 2021, nos termos do processo administrativo nº 2618/2021 - PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes membros:

JULIANA FREIRES OLIVEIRA SILVA

RG nº 29.238.809-3 – SSP/SP

CPF: 221.012.598-77

MAURO AUGUSTO ZAMPA

RG nº 24.471.984-6 – SSP/SP

CPF: 257.655.298-60

ADELAIDE CASALI

RG nº 33.439.238-X – SSP/SP

CPF: 215.073.448-64

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.950, DE 07 DE ABRIL DE 2021

EXONERA a pedido CIBELE ROMA BASALIA, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir da presente data, a servidora CIBELE ROMA BASALIA, RG nº 28.808.114-6 SSP/SP, CPF 278.956.238-50, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.952, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Cessa o adicional de insalubridade concedido através da portaria nº 6672, de 05/10/2001 e alterada pela portaria nº 11.486, de 23/05/2005, ao servidor Israel dos Reis Junior.

MARCO ANTONIO MARCHI Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado, o adicional de insalubridade concedido através da portaria nº 6672, de 05/10/2001 e alterada pela portaria nº 11.486, de 23/05/2005, ao servidor ISRAEL DOS REIS JUNIOR, ocupante do cargo público de Agente de infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1395/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.953, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Cessa o adicional de insalubridade, concedido através da portaria nº 11.788 de 15 de setembro de 2005, ao servidor ROBERTO MARTINS GARCIA.

MARCO ANTONIO MARCHI Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade,

concedido através da portaria nº 11.788, de 15 de setembro de 2005, ao servidor ROBERTO MARTINS GARCIA, RG nº 23.327.639-7 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 1405/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.956, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Nomeia ELDER FELIPE DA SILVA PRETO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, ELDER FELIPE DA SILVA PRETO, RG nº 45.889.686-X SSP/SP, CPF 370.982.978-01, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-02 (dois) constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 25 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.957, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Nomeia GHYSLAINE TAVARES DE ANDRADE GUEDES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, GHYSLAINE TAVARES DE ANDRADE GUEDES, RG nº 17.470.878-6 SSP/SP, CPF 185.084.588-35, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-06 (seis) constante da LC 479/2020, ocupando o cargo vago em 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.959, DE 14 DE ABRIL DE 2021

EXONERA a pedido FERNANDO HENRIQUE ABRÃO DA ROSA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir de 13 de abril de 2021, o servidor FERNANDO HENRIQUE ABRÃO DA ROSA, RG nº 35.086.904-2 SSP/SP, CPF 376.603.398-00, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Engenheiro Civil, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.960, DE 14 DE ABRIL DE 2021

EXONERA a pedido SANDRA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 12 de abril de 2021, a servidora SANDRA REGINA DA SILVA, RG nº 27.788.827-X SSP/SP, CPF 324.770.458-22, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.945, DE 06 DE ABRIL 2021

Declara vago o cargo de Mecânico de Veículos e Máquinas Rodoviária, em virtude do passamento do Sr. GERALDO SALES DA COSTA

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo de Mecânico de Veículos e Máquinas Rodoviária, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, em virtude do passamento do Sr. GERALDO SALES DA COSTA, ocorrido em 31 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.811, DE 29 DE MARÇO 2021

Declara vago o cargo de Educador Infantil, em virtude do passamento da Sra. ELY APARECIDA DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do passamento da Sra. ELY APARECIDA DOS SANTOS, ocorrido em 16 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.812, DE 29 DE MARÇO 2021

Declara vago o cargo de Assessor de Divisão, em virtude do passamento do Sr. LUIZ CARLOS BRAZ.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo de Assessor de Divisão, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito, em virtude do passamento do Sr. LUIZ CARLOS BRAZ, ocorrido em 25 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.954, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Tornam sem efeito os nºs de portaria abaixo relacionados,

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito os nºs de portarias 5.820, 5.821, 5.822, 5.823, 5.824, 5.825, 5.826, 5.827, 5.828, 5.829, 5.830, 5.831, 5.832, 5.833, 5.834, 5.835, 5.836, 5.837, 5.838, 5.839, 5.840, 5.841, 5.842, 5.843, 5.844, 5.845, 5.846, 5.847, 5.848, 5.849, 5.850, 5.851, 5.852, 5.853, 5.854, 5.855, 5.856, 5.857, 5.858, 5.859, 5.860, 5.861, 5.862, 5.863, 5.864, 5.865, 5.866, 5.867, 5.868, 5.869, 5.870, 5.871, 5.872, 5.873, 5.874, 5.875, 5.876, 5.877, 5.878, 5.879, 5.880, 5.881, 5.882, 5.883, 5.884, 5.885, 5.886, 5.887, 5.888, 5.889, 5.890, 5.891, 5.892, 5.893, 5.894, 5.895, 5.896, 5.897, 5.898, 5.899, 5.900, 5.901, 5.902, 5.903, 5.904, 5.905, 5.906, 5.907, 5.908, 5.909, 5.910, 5.911, 5.912, 5.913, 5.914, 5.915, 5.916, 5.917, 5.918, 5.919, 5.920, 5.921, 5.922, 5.923, 5.924, 5.925, 5.926, 5.927, 5.928, 5.929, 5.930, 5.931, 5.932, 5.933, 5.934, 5.935, 5.936, 5.937, 5.938, 5.939, 5.940, foram reservados e não utilizados para prorrogação do contrato de trabalho dos servidores do Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.943, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Exonera GABRIELLE DUARTE BORGES, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a servidora GABRIELLE DUARTE BORGES, portadora do RG nº 49.060.416-X SSP/SP, CPF 403.234.848-08, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo

administrativo nº 752/2021 –PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.799, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre alteração de função da Sra. Fabiane Cristine Testa Vieira.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a função da Sra. Fabiane Cristine Testa Vieira, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, passando a exercer a função de Técnico em Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotada na mesma Secretaria, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, memorando S.S. nº 083/2021, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.798, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre alteração de função do Sr. Ozeny Mateus de Souza.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a função do Sr. Ozeny Mateus de Souza, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, passando a exercer a função de Técnico em Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado na mesma Secretaria, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, memorando S.S. nº 083/2021, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.797 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre alteração de função da Sra. Renata Terezinha dos Santos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a função da Sra. Renata Terezinha dos Santos, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, passando a exercer a função de Técnico em Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotada na mesma Secretaria, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, memorando S.S. nº 083/2021, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março

de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.796, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre alteração da função da Sra. Luciana Antunes de Souza.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a função da Sra. Luciana Antunes de Souza, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, passando a exercer a função de Técnico em Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotada na mesma Secretaria, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, memorando S.S. nº 083/2021, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5775, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE MARIA EDUARDA GOMES VIEIRA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de março de 2021 a 29 de maio de 2021, MARIA EDUARDA GOMES VIEIRA, portador (a) do RG nº 17184517, CPF 10643016651, PIS 21280085349, residente à RUA DR ELOY CHAVES, 117, PONTE SAO JOAO, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5776, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE MERILYN DA SILVA CARVALHO GOTTARDI, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de março de 2021 a 29 de maio de 2021, MERILYN DA SILVA CARVALHO GOTTARDI, portador (a) do RG nº 33000538-8, CPF 31145244866, PIS 13149781859, residente à RUA DANIEL DA SILVA, 612, FAZENDA GRANDE, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e

temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5777, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE HEVELLIN KELLY SILVA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 17 de março de 2021 a 14 de junho de 2021, HEVELLIN KELLY SILVA, portador (a) do RG nº 49577179-X, CPF 41374700819, PIS 20216407340, residente à RUA DOS COQUEIROS, 498, VALE VERDE, CABREUVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5778, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE ISLA TAIANA SOUZA SANTOS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 17 de março de 2021 a 14 de junho de 2021, ISLA TAIANA SOUZA SANTOS, portador (a) do RG nº 53958597-X, CPF 44985184896, PIS 15165847997, residente à RUA VALDECI ALVES DA SILVA, 132, JD CRISTIANE, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5779, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE JESSICA KNOP DE SANTO, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 17 de março de 2021 a 14 de junho de 2021, JESSICA KNOP DE SANTO, portador (a) do RG nº 40630068-9, CPF 44134459885, PIS 16306885758, residente à RUA ALAMEDA DOS JASMIN, 41, PQ D C IV, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e

temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5780, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE KELEN CRISTINA CRUZ, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 17 de março de 2021 a 14 de junho de 2021, KELEN CRISTINA CRUZ, portador (a) do RG nº 29279922-6, CPF 27955244818, PIS 12415337678, residente à RUA MERCURIO, 196, JD SATELITE, VARZEA PAULISTA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5781, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE LETICIA RODRIGUES COMIN, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 17 de março de 2021 a 14 de junho de 2021, LETICIA RODRIGUES COMIN, portador (a) do RG nº 49235563-0, CPF 42479480836, PIS 21061093710, residente à AVENIDA COMPANHIA PAULISTA ESTRADA DE FERRO, 960, HORTO FLORESTAL, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5782, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE ELEILTON DE SANTANA SOUZA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 17 de março de 2021 a 14 de junho de 2021, ELEILTON DE SANTANA SOUZA, portador (a) do RG nº 648901245, CPF 4475019508, PIS 16110403173, residente à RUA ELVIRA VICENTINE POZI, 311, JD ITALIA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo

administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5783, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE MARIJANE OLIVEIRA DE MACEDO LOUREIRO, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 17 de março de 2021 a 14 de junho de 2021, MARIJANE OLIVEIRA DE MACEDO LOUREIRO, portador (a) do RG nº 57320448-2, CPF 43826229487, PIS 12692286016, residente à RUA NAIR BARTOLOMEU DO PRADO, 231, PQ RESIDENCIAL JUNDIAI, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5784, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE LUANA ZACARIAS COSTA YUKIHARA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 17 de março de 2021 a 14 de junho de 2021, LUANA ZACARIAS COSTA YUKIHARA, portador (a) do RG nº 59992241-2, CPF 35892343855, PIS 20381230478, residente à RUA HONORATO SPIANDORIN, 382, VL SAO JOAO BATISTA, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5785, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE ROSANA GRACIANO VILAS BOAS, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 17 de março de 2021 a 14 de junho de 2021, ROSANA GRACIANO VILAS BOAS, portador (a) do RG nº 41292830-9, CPF 32974150888, PIS 12861906229, residente à ESTRADA MUNICIPAL DUILIO SAI, 0, PAULO LEONE, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal

de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5786, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE SILVIA MIKAELY MIRANDA RAMOS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 18 de março de 2021 a 15 de junho de 2021, SILVIA MIKAELY MIRANDA RAMOS, portador (a) do RG nº 45836521-X, CPF 46274178880, PIS 21293778003, residente à AVENIDA FRANCISCO NOBRE, 957, MEDEIROS, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5787, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE ELISA MARY VANESSA TOMAZ, para exercer a função de ENFERMEIRO OBSTETRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 18 de março de 2021 a 15 de junho de 2021, ELISA MARY VANESSA TOMAZ, portador (a) do RG nº 34808581-7, CPF 31219740845, PIS 12776345250, residente à RUA HELENA ANGELINA DACOL MANASSES, 60, JD A DO IPANEMA, SOROCABA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO OBSTETRA, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5788, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE ADRIANA MARCONATO DA SILVA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 18 de março de 2021 a 15 de junho de 2021, ADRIANA MARCONATO DA SILVA, portador (a) do RG nº 27788518-8, CPF 26754854898, PIS 12643233931, residente à RUA VEREADOR WALDOMIRO FREGNANHI, 551, NOVA MT SERRAT, ITUPEVA/ SP, para

exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5789, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE GABRIELLE DUARTE BORGES, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 22 de março de 2021 a 19 de junho de 2021, GABRIELLE DUARTE BORGES, portador (a) do RG nº 49060416-X, CPF 40323484808, PIS 20952796273, residente à RUA MAURICIO GROBMAM, 336, JD CORCOVADO, CAMPO LIMPO PAULISTA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5790, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE ANDRELITA SANTOS SALES, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 22 de março de 2021 a 19 de junho de 2021, ANDRELITA SANTOS SALES, portador (a) do RG nº 35617296-X, CPF 30260480894, PIS 20332750552, residente à RUA DOM JAIME BARROS CAMARA, 162, JD D BANDEIRAS, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5791, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE EDILSON SILVA CERQUEIRA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, EDILSON SILVA CERQUEIRA, portador (a) do RG nº 15369568-7, CPF 4026952835,

PIS 10824961118, residente à RUA CAFELANDIA, 48, BOTUJURU, CAMPO LIMPO PAULISTA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5792, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE ISABELLA CHRISTINA DE SOUZA BRAGA, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, ISABELLA CHRISTINA DE SOUZA BRAGA, portador (a) do RG nº 48952087-X, CPF 43844195890, PIS 20342708680, residente à RUA ARTHUR SANDANIEL, 1031, SANTA ELISA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5793, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE ADRIANA VIEIRA DE FARIA, para exercer a função de ENFERMEIRO OBSTETRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, ADRIANA VIEIRA DE FARIA, portador (a) do RG nº 47448337-X, CPF 7016966992, PIS 13002157227, residente à RUA DANIEL PAULO MASSER, 105, TORRES SAO JOSE, JUNDIAI/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO OBSTETRA, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5794, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE CAMILA DE PAULA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, CAMILA DE PAULA, portador (a) do RG nº 33551003-6, CPF 29691782812, PIS 12664900856, residente à RUA ALFREDO CARLOS SAO JOSE, 188, JD EUROPA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de TECNICO

EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5795, DE 23 DE MARÇO DE 2021

ADMITE ELISANGELA APARECIDA LEITE DIAS, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, ELISANGELA APARECIDA LEITE DIAS, portador (a) do RG nº 45768922-5, CPF 39811404860, PIS 20667707659, residente à RUA EMILIO LOPES CRUZ JUNIOR, 245, JD BELO HORIZONTE, INDAIATUBA/ SP, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na

data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos

Decisões

Processo número 5234/2020

Decisão.

1. Nos termos do inciso II do artigo 28 da Lei número 13.465/2017, determino o processamento administrativo do presente pedido de regularização fundiária do parcelamento do solo urbano nominado PORTAL DE SANTA FÉ situado nesta cidade e comarca.

2. Nos termos do §2º do artigo 30 da Lei 13.465/2017 como sendo REURB DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) conforme o disposto no inciso I do artigo 13 do mesmo diploma legal.

3. No dia 31 de janeiro de 1983, através do processo administrativo número 044/83, o Município de Itupeva, aprovou referido parcelamento do solo urbano.

4. Esse parcelamento do solo urbano foi levado a termo numa gleba de terras bem descrita na matrícula 9.443 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiá.

5. Cuida-se, de outro lado, de núcleo informal dotado de toda a infraestrutura necessária.

6. A informalidade de referido parcelamento do solo urbano guarda pertinência com o desdobro não autorizado dos lotes e ainda, a titulação de tais retalhamentos.

7. Essa questão – desdobro irregulares e ausência de titulação -, é relevante e é, ainda, fator de insegurança jurídica, pois por força do sistema adotado em nossa legislação, a aquisição da propriedade reclama que o título seja levado a registro no Ofício Imobiliário.

8. É de se considerar que a Lei n.º 13.465/2017 elegeu como meta, como escopo: (a) a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e (b) a titulação de seus ocupantes.

9. Justifica-se, portanto, a instauração da regularização urbana – REURB – exatamente com o escopo de promover a regularização dos desdobros e sua respectiva titulação dos ocupantes do PORTAL DE SANTA FÉ, desse modo, emprestar a necessária segurança jurídica.

10. Como antes afirmado, tal parcelamento do solo urbano, sob o ponto de vista administrativo e registrário e marcado pela regularidade, sendo certo que a irregularidade se concentra na titulação.

11. Determino a juntada da matrícula 9.443 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiá.

12. Deixo de determinar o efetivo cumprimento do

determinado pelo §2º do artigo 31 da Lei n.º 13.465/2017, haja vista que a irregularidade que se pretende regularizar é única e exclusivamente referente à titulação dos desdobros dos atuais ocupantes e, ainda, pela inexistência de qualquer tipo de contestação ou impugnação ao longo desses 38(trinta e oito) anos.

13. É de se recordar, pela relevância, que por ocasião do registro de referido loteamento, o senhor registrador, à época, deu ampla publicidade e não sobreveio impugnação.

14. Evidencia-se, desse modo, que se trata de núcleo informal devidamente consolidado havia mais de 38(trinta e oito) anos.

15. Dê-se a necessária publicidade, anotando-se que o processo foi aberto em 14 de maio de 2020.

Itupeva, 14 de abril de 2021.

Percy José Cleve Küster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Por delegação nos termos do Decreto Municipal n.º 3.226, de 20 de agosto de 2020

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Classificação

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR ESCOLAR - RETIFICAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
NOME	PONTOS
TALITA SILVA JOIA OLIVEIRA	35 PONTOS
HELOISA AMORIM DE SOUZA	35 PONTOS
FRANCISCO LUCIANO LOURENTINO DE SOUZA	34 PONTOS
JAQUELINE KÁTIA NASTARO	33 PONTOS
RACHEL RAMOS DE SOUZA	32 PONTOS
ANA CLÁUDIA CAMANO	32 PONTOS
CARLA CRISTIANE ARAÚJO COSTA RODRIGUES	32 PONTOS
ROSILENE MARCONATO TAVARES	31 PONTOS
ERINEIA EVANGELISTA C. C. YAMANOUTI	30 PONTOS
MICHELE FERREIRA CABRAL	30 PONTOS
JOSELINA BARBOSA DE MORAES	30 PONTOS
KÁTIA GISELE GONÇALVES SEGRE	30 PONTOS
ANDRÉA ALVES DIONÍSIO	29 PONTOS
AMANDA RISSO LUPINACCI M. PREBIANQUI	29 PONTOS
ADRIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	28 PONTOS
GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA	27 PONTOS
ELISABETE VANINI LOURENÇON	27 PONTOS
SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	27 PONTOS
RENATA PERDIGÃO	27 PONTOS
CRISLAINE AMÂNCIO VEIGA	26 PONTOS
DEISE MARQUES DA SILVA SIMÃO	25 PONTOS
ANA PAULA BALARIN SILVA	25 PONTOS
FÁBIO JOSÉ CORREIA	22 PONTOS
LUCÉLIA DE ALMEIDA	19 PONTOS
QUESTÃO DISSERTATIVA	

MICHELE FERREIRA CABRAL	35 PONTOS
ROSELENE MARCONATO TAVARES	35 PONTOS
LUCÉLIA DE ALMEIDA	35 PONTOS
RACHEL RAMOS DE SOUZA	35 PONTOS
RENATA PERDIGÃO	35 PONTOS
CRISLAINE AMÂNCIO VEIGA	35 PONTOS
FÁBIO JOSÉ CORREIA	35 PONTOS
ANDRÉA ALVES DIONÍSIO	31 PONTOS
CARLA CRISTIANE ARAÚJO COSTA RODRIGUES	31 PONTOS
TALITA SILVA JOIA OLIVEIRA	31 PONTOS
ERINEIA EVANGELISTA C. C. YAMANOUTI	31 PONTOS
DEISE MARQUES DA SILVA SIMÃO	28 PONTOS
JOSELINA BARBOSA DE MORAES	28 PONTOS
AMANDA RISSO LUPINACCI M. PREBIANQUI	28 PONTOS
JAQUELINE KÁTIA NASTARO	24 PONTOS
ELISABETE VANINI LOURENÇON	24 PONTOS
ADRIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	24 PONTOS
KÁTIA GISELE GONÇALVES SEGRE	24 PONTOS
FRANCISCO LUCIANO LOURENTINO DE SOUZA	24 PONTOS
GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA	24 PONTOS
ANA PAULA BALARIN SILVA	24 PONTOS
HELOISA AMORIN DE SOUZA	19 PONTOS
ANA CLÁUDIA CAMANO	18 PONTOS
SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	18 PONTOS

Observação: Foram considerados CLASSIFICADOS, aqueles que atingiram 24 pontos ou mais na prova de conhecimento específico e no mínimo 18 pontos na questão dissertativa.

Itupeva, 26 de Abril de 2021

Fábio José de Andrade

Secretário Municipal de Educação

Cronograma

CRONOGRAMA DE DATAS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, CURRÍCULO E ENTREVISTA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DESIGNAÇÃO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR ESCOLAR.

LOCAL: SALA DO HTPC

DATAS

29 de Abril de 2021	
Talita Silva Joia Oliveira	8:10 – 9:00
Heloisa Amorin de Souza	9:00 – 9:50
Francisco Luciano Lourentino de Souza	9:50 – 10:40
Jaqueline Kátia Nastaro	10:40 – 11:30
Rachel Ramos de Souza	11:30 – 12:20
Ana Claudia Camano	13:30 – 14:20
Carla Cristiane Araújo Costa Rodrigues	14:20 – 15:10
Rosilene Marconato Tavares	15:10 – 16:00
Erineia Evangelista C. C. Yamanouti	16:00 – 16:50
Michele Ferreira Cabral	16:50 – 17:40
Joselina Barbosa de Moraes	17:40 – 18:30
30 de Abril de 2021	
Kátia Gisele Gonçalves Segre	8:10 – 9:00

Andréa Alves Dionísio	9:00 – 9:50
Amanda Risso Lupinacci M. Prebianqui	9:50 – 10:40
Adriana de Oliveira Medeiros	10:40 – 11:30
Gislaine Cristina da Silveira	11:30 – 12:20
Elisabete Vanini Lourençon	13:30 – 14:20
Sandra Aparecida Oliveira Santos	14:20 – 15:10
Renata Perdigão	15:10 – 16:00
Crislaine Amâncio Veiga	16:00 – 16:50
Deise Marques da Silva Simão	16:50 – 17:40
Ana Paula Balarin Silva	17:40 – 18:30

ITUPEVA, 26 DE ABRIL DE 2021

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO